

Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 290/2019
DATA: 16-04-2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

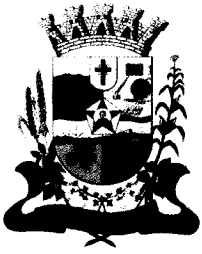
Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
123618/1	Cleuza Maria da Silva	Secretária de Planej. e Desenvolvimento Urbano	2018 / 2019	20	22-04-19 a 11-05-19	13-05-19
123632/1	Dirceu Silvio Tormem	Secretário Administração	2017 / 2018	20	02-04-19 a 21-04-19	22-04-19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 16 de abril de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>321</u> Data: <u>17/04/19</u> - Edição: <u>1738</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

ERRATA

Ref.: Portaria nº 290/2019, de 16-04-2019

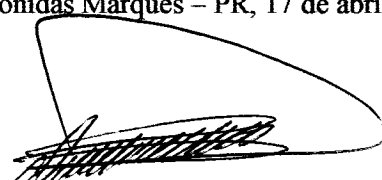
Onde se lê:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
123618/1	Cleuza Maria da Silva	Secretária de Planej. e Desenvolvimento Urbano	2018 / 2019	20	22-04-19 a 11-05-19	13-05-19

Leia-se:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
123618/1	Cleuza Maria da Silva	Secretária de Planej. e Desenvolvimento Urbano	2018 / 2019	20	29-04-19 a 18-05-19	20-05-19

Capitão Leônidas Marques – PR, 17 de abril de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>3201</u> Data: <u>18/04/19</u> - Edição: <u>1729</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____